

Processo nº: 0436.090924.0036

Projeto: 1547 – GRUPEQUI

Objeto: HOSPEDAGEM DE ANIMAIS ERRANTES (CÃES)

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

1. Tendo transcorrido regularmente o procedimento em referência, conforme Parecer Jurídico Nº 409/2024 – ASSEJUR, datado de 27/11/2024, e cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal no Decreto nº 8.241/2014, **HOMOLOGO** o procedimento constante na Ata de Credenciamento de Fornecedores, declarando credenciadas as empresas **CLÍNICA VETERINÁRIA DOG & CAT LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 41.516.880/0001-30 e **CANIL – GATIL LAR TEMPORÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita sob nº 23.871.428/0001-05, cujo objeto é prestação de Serviços Especializados de HOSPEDAGEM DE ANIMAIS ERRANTES (CÃES), ORIUNDOS DOS BAIRROS AFETADOS PELA MINERAÇÃO, (por demanda, limitado a 50 animais concomitantemente).
2. Comunique-se as Credenciadas;
3. Siga o processo para à Gerência de Compras para elaboração dos Contratos e assinatura dos fornecedores.

Maceió, 27 de novembro de 2024.

Edson de Souza Bento
Diretor Presidente - FUNDEPES



Contato
(082) 2122-5353



Seg a Sex
8h às 17h



Rua Ministro Salgado Filho, 78
Pitanguinha, Maceió/AL